

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal

Goiana-PE, 11/10/2017.

Portaria 105/2017

PORTARIA 105/2017.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 9º, inciso I do Regimento Interno da FADIMAB, ao qual comina que o Vice-Diretor da Faculdade deve substituir o Diretor quando de seus impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que deverá ser comunicado formalmente a Presidência da AMESG, por meio de ofício ou email, qualquer causa que ocasione o afastamento do Diretor da Faculdade de Ciências Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB por mais de 48 (quarenta e oito) horas, para tomada das providências cabíveis, bem como aplicação do Artigo 9º, I do Regimento Interno da Entidade Mantida.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 11 de outubro de 2017.

Paulino Albuquerque
Presidente
Autarquia Municipal do Ensino
Superior de Goiana PE

PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE